



## *Câmara Municipal de Cambira*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223

CEP: 86890-000

CAMBIRA

PARANÁ

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

#### **EDITAL Nº 005/2016**

Dispõe sobre a retificação do subitem 10.1 e 10.2 com relação aos critérios de desempate do Edital de Abertura nº. 001/2016 do Concurso Público nº 001/2016 da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A retificação do subitem 10.1 e 10.2, conforme segue:

10.1. Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que tiver maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a lei nº. 10.741/2003 (Lei do idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia de nascimento.

10.2 Persistindo o empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I – obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- II – obter maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- III – obter maior nota na prova de língua portuguesa;
- IV – obter maior nota na prova de matemática;
- VI – maior idade dentre os de idade inferior a 60 anos (sessenta) anos;
- VII – sorteio em sessão pública.

2. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Abertura nº. 001/2016.

Cambira, 30 de março de 2016

**MARCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**